



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.002070/2020-85

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 44/2017

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO de Reajuste ao Contrato nº 44/2017, celebrado entre esta Universidade e a empresa **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, CNPJ nº 18.261.811/0001-01.

| Contrato nº 44/2017 - SAMIR | | | |
|-------------------------------|------------------------------|----------------------|--------------------------|
| | Valor Original Atualizado | Valor do Reajuste | Valor após o Reajuste |
| Mensal | 158.550,66 | 5.192,28 | 163.742,94 |
| Anual | 1.902.607,92 | 62.307,37 | 1.964.915,29 |
| Percentual do Reajuste | | | 3,2748% |

O percentual do reajuste sobre o valor global atualizado do contrato é de **3,2748%** (três inteiros e dois mil setecentos e quarenta e oito milionésimos por cento). Dessa forma, o valor do reajuste proposto é de **R\$ 62.307,37 (sessenta e dois mil trezentos e sete reais e trinta e sete centavos)**. Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 1.964.915,29** (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e quinze reais e vinte e nove centavos), conforme Quadro Resumo com os valores expostos no OFÍCIO 368/2020/DGCAC_CAC/CCONV_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA ([1265995](#)).

Ressalta-se que o reajuste foi calculado com base no IPCA acumulado de dezembro/2018 a novembro/2019. Assim, os **efeitos financeiros do reajuste retroagem à data base de 08 de novembro de 2019**.

Fortaleza,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
 Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 20/02/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1269770** e o código CRC **33AAE379**.

Referência: Processo nº 23067.002070/2020-85

SEI nº 1269770

Criado por [lfsoares](#), versão 3 por [lfsoares](#) em 20/02/2020 14:48:29.